

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Seguro de Acidentes Pessoais em Viagem e Assistências Emergenciais em Viagem EBC/COORD-CM/Nº 0063/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a ACE SEGURADORA S/A, em 14 de dezembro de 2012.

Processo nº 1157/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a empresa **ACE Seguradora S.A.**, com sede na Av. Paulista, nº 1294, 17º e 18º andares, São Paulo – SP, CEP: 01310-915, inscrita no CNPJ/MF 03.502.099/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ACE)**, neste ato representada por seu Diretor **DANIEL ALBERTO GONZALEZ**, argentino, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº V4815069 – DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.562.288-60, e por seu procurador, **MARCELO CESARO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 241469648 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.720.168-54, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 13.1.** da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **18/12/2014** e término em **18/12/2015**.



Handwritten signatures in blue ink.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2014, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000219)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	20141NE2517;
Emissão:	25/09/2014;
Valor:	RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2014, fica discriminado os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000219;
Emissão:	24/01/2014;
Valor:	RS 7.500,00 (cinquenta e cinco mil reais).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0267/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao que determina o “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.



Handwritten signature in blue ink.



PROCUR


CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 17 de Dezembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


CLÓVIS FÉLIX CURADO JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral


ACE SEGURADORA S/A
Contratada


MAIRTON MACHADO DE SOUZA
CPF: 012.072.148-17


DANIEL ALBERTO GONZALES
Diretor


MARCELO CESARO
Procurador

Testemunhas:

1)  2) 

Elaborado por Francisco Gil – Revisado por Jefferson Cruz


Alexandre Lemos Santos
Gerente Filial Brasília
RG: 1.379.453-SSP/DF

